



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

INTERPELAÇÃO ESCRITA

À medida que o mundo vai prestando mais atenção à protecção ambiental, há vozes na sociedade a encorajar as “deslocações ecológicas de baixo carbono”, ou seja, que se utilizem mais os meios de transporte públicos. Nestes últimos anos, são cada vez mais os cidadãos que andam de bicicleta, um meio de transporte que não só é amigo do ambiente, como também contribui para suavizar as “dificuldades em arranjar transporte”. Segundo alguns cidadãos, a legislação vigente regula apenas a condução, matrícula e regras de condução de veículos automóveis e de motociclos, não existem portanto normas que regulem a condução de bicicletas. Para andar nas vias públicas, os ciclistas não têm de passar por lições de condução nem de aprender as regras de trânsito, portanto, são inúmeros os perigos.

Alguns ciclistas, por exemplo, passam de faixa para faixa e não respeitam o sinal vermelho. Segundo alguns cidadãos, há ciclistas que conduzem nas pontes entre Macau e a Taipa, e há outros que, para poupar tempo, conduzem nos passeios e contra a mão, pondo em perigo os restantes utentes das vias públicas, como por exemplo os peões e os condutores de veículos automóveis. Portanto, são estas as razões das queixas dos cidadãos.

Nestes termos, interpelo o Governo sobre o seguinte:



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

1. De que medidas dispõe o Governo para sancionar as más práticas de condução dos ciclistas? Na falta de diplomas regulamentares, como é que o Governo assegura que os ciclistas têm conhecimento das regras de trânsito e as cumprem?
2. O Governo deve estudar, quanto antes, a implementação de diplomas para regular a condução de bicicletas e as respectivas matrícula, e aulas e regras de condução. A par de encorajar as “deslocações ecológicas”, deve ainda garantir vias livres de congestionamentos, bem como a segurança dos seus utentes. Vai fazê-lo?

A Deputada à Assembleia Legislativa

Leong On Kei

20 de Maio de 2016